

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D71/2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.293.877/0001-18, para aquisição de 3 (três) SCANNER A4 Duplex, para atender demandas da Secretária Municipal de Administração, deste município, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 175/2020

Termo de Contrato N º 175/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.293.877/0001-18, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.244, Ed. Thome de Souza, Salas 702 e 703, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-000, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D71-2020, com o objeto deste instrumento Referente à aquisição de SCANNER A4 Duplex, para atender demandas da Secretária Municipal de Administração, deste município. Vigência 24.01.2020 a 24.02.2020. Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D72/2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa ANDERSON PEREIRA DE SOUTO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.727.769/0001-34, para aquisição de uma impressora multifuncional destinada ao setor de Controladoria, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, deste município, no valor estimado de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.
